

**Accountability na assistência estudantil: análise das dimensões de
transparência, prestação de contas e responsabilização nos Institutos
Federais de Minas Gerais e no Cefet-MG**

João França da Costa

Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)

Email: joao.franca@sou.unifal-mg.edu.br

Vinicius de Souza Moreira

Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)

Email: vinicius.moreira@unifal-mg.edu.br

Resumo

O presente estudo teve como objetivo analisar os níveis de *accountability* nas dimensões de transparência, prestação de contas e responsabilização na gestão do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nos Institutos Federais de Minas Gerais e Cefet-MG. Para tanto, realizou-se uma pesquisa que utilizou da abordagem qualitativa, descritiva e documental, aplicando o modelo de avaliação de *accountability* desenvolvido por Colman Sanabria et al. (2023). Os dados foram coletados por meio dos portais institucionais e relatórios de gestão referentes ao ano de 2023. Os principais resultados encontrados foram quanto aos avanços na dimensão de responsabilização, com ampla disponibilização de relatórios de auditoria e pareceres internos, demonstrando um compromisso significativo com a *accountability* horizontal. No entanto, as dimensões de transparência e prestação de contas ainda apresentam desafios importantes. A ausência de dados financeiros detalhados, de informações sobre procedimentos licitatórios e de diagnósticos do público-alvo refletem lacunas que comprometem a eficácia e a eficiência da gestão do PNAES. Por fim, concluiu-se que as contribuições deste estudo são importantes, pois não apenas ampliam a literatura sobre *accountability* na gestão pública, mas também confirmam a utilidade de um modelo de avaliação que pode ser aplicado por outras instituições para medir e aprimorar suas práticas de transparência e prestação de contas.

Palavras-Chave: Accountability. Assistência Estudantil. Transparência Pública. Prestação de contas.

1. INTRODUÇÃO

A *accountability* tem se consolidado como um dos pilares fundamentais da gestão pública, especialmente em contextos que demandam maior transparência, eficiência e

responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, cada vez mais escassos no país (Buta; Teixeira; Schurgelies, 2018; Martins et al., 2018; Souza; Camargo, 2025). No Brasil, onde desigualdades socioeconômicas persistem, a *accountability* é indispensável para assegurar que as políticas públicas atinjam os seus objetivos, especialmente em áreas como a educação.

Segundo Campos (1990), o conceito de *accountability* vai além da mera divulgação de informações, abrangendo práticas que promovem a legitimidade, o controle social e a confiança nas ações governamentais. Nesse cenário, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) surge como uma política pública crucial para garantir a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas instituições federais de ensino, reforçando o compromisso com a inclusão e a justiça social (Uchôa Júnior; Maia; Araújo, 2025; Ferreira et al., 2024).

O PNAES, que até o ano de 2023 era regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010¹, visa reduzir a evasão e proporcionar igualdade de condições para que estudantes economicamente vulneráveis possam concluir seus estudos (Brasil, 2010). As ações do programa abrangem áreas como moradia, alimentação, transporte, saúde, cultura, inclusão digital e apoio pedagógico (Brasil, 2010). Contudo, a eficácia dessas iniciativas depende diretamente da qualidade da gestão institucional e da adoção de práticas consistentes de *accountability*. Nesse contexto, identificar e analisar como os princípios de transparência, prestação de contas e responsabilização são aplicados na gestão do PNAES é essencial para aprimorar suas ações e garantir que os recursos sejam usados de forma eficiente e equitativa (Colman Sanabria et al., 2023).

Desta forma, o presente estudo teve como norteador averiguar a seguinte questão: qual é o nível de *accountability* na gestão do PNAES nos Institutos Federais de Minas Gerais e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG)? Para isso, o objetivo da pesquisa foi analisar os níveis de *accountability* nas dimensões de transparência, prestação de contas e responsabilização na gestão do PNAES nos Institutos Federais de Minas Gerais e Cefet-MG. Ao cumprir tal finalidade, será possível delimitar os principais desafios enfrentados para alcançar maior eficiência e eficácia nas práticas institucionais.

Destaca-se que esta pesquisa contribui com uma vasta literatura que investiga a *accountability* na gestão pública brasileira e, em especial, nas universidades públicas e nas políticas públicas de assistência estudantil (Colman Sanabria et al., 2023; Fonseca et al., 2023; Keunecke et al., 2020; Lira, 2021; Passos, 2020; Silva; Hora; Silva, 2025). Além disso, alinha-se à lacuna apontada por Silva e Sampaio (2022), ao destacarem a predominância de pesquisas voltadas ao ensino superior tradicional, em detrimento de abordagens mais integradas que contemplem o ensino técnico.

Assim, este artigo está estruturado em cinco seções. Após esta introdução, será apresentada uma revisão de literatura sobre o conceito de *accountability* e a sua aplicação na gestão pública, seguida pela evolução histórica e pelos objetivos do PNAES. Na sequência, a metodologia do estudo será detalhada, destacando os instrumentos e critérios utilizados. Adiante, os resultados serão analisados à luz do referencial teórico, evidenciando as práticas

¹Embora não seja o foco deste estudo, cumpre informar que, a Assistência Estudantil foi formalizada pela Lei nº 14.914/2024, tendo-se, a partir de então, o seu reconhecimento formal como um direito social, o que marca uma evolução significativa no compromisso do Estado em garantir acesso e apoio a estudantes de maior vulnerabilidade socioeconômica (Disconci; Berwig, 2024).

e apontando os desafios. Por fim, as considerações finais trarão reflexões e recomendações para o fortalecimento da *accountability* no contexto da assistência estudantil.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Accountability – Conceitos e fundamentos

No Brasil, nos últimos anos, a sociedade tem clamado cada vez mais por transparência na gestão pública e, portanto, estão cada vez em voga os termos *accountability* e transparência. Termos amplamente citados no meio científico e nos meios de comunicação como um todo. No ambiente acadêmico brasileiro, a *accountability* surge, principalmente, através do artigo seminal de Campos (1990). Em seus estudos, a autora procura explorar a complexidade conceitual do termo, destacando os desafios de sua tradução (Campos, 1990).

Para Campos (1990), a *accountability* é apresentada como um conceito central para a governança pública, envolvendo responsabilidade, transparência e a prestação de contas por parte de agentes públicos. A transparência é um elemento essencial para a *accountability*, sendo fundamental para assegurar que os atos públicos estejam acessíveis ao controle social e institucional (Campos, 1990).

Campos (1990) relaciona *accountability* à governança pública, destacando a sua importância para fortalecer instituições democráticas e criar mecanismos de controle mais robustos. A autora também abordava os inúmeros desafios para a implementação de *accountability* no Brasil, tendo em vista a falta de cultura de responsabilização, fragilidade das instituições de controle e dificuldade de traduzir o conceito para práticas locais (Campos, 1990).

Em importante contribuição para o tema, O'Donnell (1998) busca analisar a *accountability* horizontal e a sua importância para as novas poliarquias, e nos regimes democráticos recentes que, apesar de eleições livres, enfrentam desafios para consolidar mecanismos eficazes de controle do poder estatal. O autor argumenta que a *accountability* horizontal, ou seja, a capacidade de agências estatais controlarem umas às outras, é um elemento crucial para evitar a usurpação de poder e a corrupção. O autor demonstra, ainda, como a *accountability* horizontal é essencial para garantir que o poder seja exercido de forma legal e responsável, limitando as ações arbitrárias do Estado e prevenindo a corrupção. Essa forma de controle é crucial para a consolidação democrática em novas poliarquias, regimes que frequentemente carecem de mecanismos eficazes de controle horizontal (O'Donnell, 1998).

Pinho e Sacramento (2009) buscaram verificar se depois de decorridos mais de 20 anos do artigo de autoria de Campos (1990), haveria possibilidade de traduzir o termo para o português. Neste estudo, os autores analisaram as alterações na seara política, na sociedade e nas instituições brasileiras e como estas mudanças contribuíram para avançar no conceito da palavra *accountability*. Os autores, ao tentarem formular um conceito na língua portuguesa, recorreram aos dicionários, no qual este conceito remetia a responsabilidade (objetiva e subjetiva), controle, transparência, obrigação de prestar contas, justificativas para ações ou inações dos responsáveis pela gestão pública, premiação e/ou castigo. Por fim, os autores concluíram que este conceito já avançou tendo em vista as alterações ocorridas nas instituições, na vida política e sociedade brasileira, mas que ainda tem muito que avançar, já que este conceito está em construção (Pinho; Sacramento, 2009).

Melo e Rocha (2020) dizem que a *accountability* surge como forma de garantir uma gestão pública mais responsável, já que nos remete aos termos como transparência,

prestação de contas e responsabilização aos quais estão atrelados os sujeitos responsáveis pelos recursos públicos. Estes autores também apontam que o ato de prestação de contas pelos entes públicos surge mais como uma obrigação social e pública e está intrinsecamente ligado aos princípios de transparência e controle social (Melo; Rocha, 2020).

Rocha (2011, p. 86), por sua vez, em referência a Rocha (2008, p. 3), define *accountability* como “a responsabilização permanente dos gestores públicos em razão dos atos praticados em decorrência do uso do poder que lhes é outorgado pela sociedade”. Essa definição destaca a importância da prestação de contas e da responsabilidade dos agentes públicos em suas ações. Rocha (2011) aponta que, diante da crescente complexidade das sociedades contemporâneas e das novas perspectivas sobre a administração pública, torna-se essencial adotar abordagens inovadoras de *accountability*. Essas abordagens devem ir além da avaliação do desempenho governamental, focando também em fortalecer a confiança pública tanto nas instituições de serviço público quanto nos profissionais que nelas atuam (Rocha, 2011).

2.1 Estudos Correlatos Sobre *Accountability* e as Universidades Públicas Brasileiras

Fonseca et al. (2023) investigaram o padrão de qualidade das informações constantes nos Relatórios de Gestão das Universidades Federais Brasileiras, com a utilização de uma pesquisa documental e da análise de conteúdo. Fonseca et al. (2023) constaram que o índice do padrão de qualidade dos Relatórios de Prestação de Contas da Universidade foi considerado de boa qualidade já que a nota média foi de 0,75, apesar de nenhuma instituição ter obtido nota máxima.

A principal contribuição do trabalho de Fonseca et al. (2023) foi no sentido que as suas conclusões poderem auxiliar os técnicos que trabalham na preparação destes Relatórios a verificar o padrão de qualidade das informações.

Keunecke et al. (2020) investigaram o nível de transparência nos portais eletrônicos das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas da região Sul do Brasil, com foco na apresentação das contas públicas e nas iniciativas voltadas para o fortalecimento da transparência. A pesquisa avaliou os portais com base em três critérios principais: qualidade do conteúdo disponibilizado, frequência de atualização das informações/série histórica e usabilidade. Os autores verificaram em seus estudos um baixo nível de transparência nos portais eletrônicos das Instituições pesquisadas, em que constatou uma incapacidade no atendimento da Lei de Acesso à Informação, desta forma comprometendo um melhor controle social pelos usuários.

Colman Sanabria et al. (2023) procuraram, através de seus estudos, construir um instrumento de medição da *accountability* da assistência estudantil a partir de pesquisas nos portais eletrônicos das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Para este intento, recorreram a estudos sobre *accountability* e os modelos já estruturados e desta forma adaptou ao contexto da assistência estudantil. Os autores enfatizam que a mera divulgação de informações não garante a transparência, há que se buscar novas modelagem para que as informações sejam mais claras e de fácil entendimento.

Desta forma, Colman Sanabria et al. (2023) tiveram como principal contribuição a construção de um instrumento de medição da *accountability* da assistência estudantil nos portais eletrônicos das IFES. Tal instrumento, que foi replicado nesta pesquisa, visa captar a realidade da transparência e da prestação de contas nas ações de assistência estudantil, alinhando-se às necessidades identificadas pelos gestores das IFES.

Dado esse panorama, o próximo tópico irá explorar a evolução histórica e os objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, contextualizando a sua criação, os seus marcos normativos e a sua importância no fortalecimento da permanência estudantil e na redução das desigualdades socioeconômicas no âmbito da educação pública brasileira.

2.3 Evolução Histórica e Objetivos do PNAES

A assistência estudantil no Brasil foi reconhecida pelo poder público após trilhar um extenso caminho (Scher; Oliveira, 2020). Ao longo da história, as iniciativas referentes à assistência estudantil surgiram como resultado das lutas e mobilizações promovidas pela comunidade acadêmica. No entanto, essas ações se desenvolveram de maneira fragmentada e irregular, com momentos de progresso, mas também de retrocessos (Estrada, 2014).

Em relação às políticas de assistência estudantil para estudantes do ensino superior no Brasil, Costa (2010) relata haver dois períodos distintos: o primeiro que vai desde a criação da “Casa do Estudante Brasileiro”, em 1928, até o final dos anos 1980, e o segundo que começa a partir da promulgação da Carta Magna, em 1988. É nesse segundo momento que ocorre o fortalecimento dos direitos fundamentais e a valorização dos princípios democráticos, estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 (CF88).

A Constituição Federal de 1988 consagra a educação como um direito de todos e preceitua que o ensino deve ser ofertado com base em diversos princípios, incluindo a garantia de igualdade nas condições de acesso e permanência na escola (Brasil, 1988). Dentre os desdobramentos da CF88, na área da educação, foi criado o Plano Nacional de Educação (PNE), regulamentado pela Lei nº 10.172 em 09 de janeiro de 2001, definindo diretrizes para todos os níveis de ensino, e tendo por objetivo, dentre outros, a redução da desigualdade social no acesso e na permanência na escola (Brasil, 2001).

O problema da desigualdade na educação superior no Brasil e as condições de ingresso a esse nível de ensino se tornaram tema de debates num cenário permeado por leis visando à democratização dos direitos sociais, constatando-se que não bastava somente garantir o acesso ao estudante em um curso superior, mas promover condições de permanência (Costa, 2010). Desde a década de 1980, o tema permanência na educação superior era discutido nas reuniões realizadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e nos encontros nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, e já era entendido como um problema que deveria compor a agenda das políticas públicas (Costa, 2010).

Estudos realizados em 2004 pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) revelaram que o perfil socioeconômico dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) refletia o perfil da sociedade brasileira. Nestes estudos, foram identificadas que as dificuldades socioeconômicas eram uma das causas da evasão de um significativo número de estudantes. Desta forma, para assegurar que esses estudantes permaneçam nas IFES, questões como moradia, alimentação, manutenção, meios de transporte e saúde passaram a ser essenciais (ANDIFES, 2007).

Até o ano de 2007, as universidades realizavam as iniciativas de assistência estudantil de forma autônoma, utilizando da dotação orçamentária geral das instituições para tais ações. Não havia um orçamento específico definido, nem uma regulamentação a nível nacional (Palavezzini; Alves, 2019). Foi no contexto da Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que houve a previsão legal para o surgimento de instrumentos que possibilitassem a expansão

do acesso e permanência na educação superior, através da ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil (Scher; Oliveira, 2020).

A inclusão dos Institutos Federais e dos CEFETs no PNAES foi formalizada pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Essa norma estabelece que as ações de assistência estudantil devem ser realizadas levando em conta as particularidades das instituições federais de ensino, nas áreas prioritárias de ensino, pesquisa e extensão, e atendendo às necessidades identificadas pelos estudantes dessas instituições (Brasil, 2010).

O programa é efetivado através de ações de assistência estudantil desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico (Brasil, 2010). Estas ações precisam levar em consideração a importância de promover a igualdade de oportunidades, apoiar o avanço do desempenho escolar e atuar de forma preventiva para evitar a retenção e a evasão causadas por deficiências financeiras (Brasil, 2010). Seu público-alvo deve ser, principalmente, alunos provenientes da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio (Brasil, 2010).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto procedimentos metodológicos, a pesquisa é classificada quanto aos seus objetivos como descritiva uma vez que a intenção foi descrever as características de uma determinada fenômeno (Prodanov; Freitas, 2013). Segundo Mattar e Ramos (2021), esse tipo de pesquisa busca responder a questões como "o que?", "onde?", "quando?" e "como?", proporcionando uma compreensão mais aprofundada sobre a natureza do objeto de estudo.

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa com foco na compreensão detalhada dos fenômenos em sua complexidade. Essa estratégia permite analisar e descrever o objeto de estudo sob diferentes perspectivas, considerando as interpretações e significados atribuídos pelos participantes às suas vivências e interações relacionadas ao tema (Mattar; Ramos, 2021). Ademais, Godoy (1995) diz que um estudo de natureza descritiva, que visa compreender o fenômeno em sua totalidade e complexidade, geralmente encontra na análise qualitativa a sua abordagem mais apropriada.

Quanto aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa documental pois as fontes de dados foram os portais eletrônicos e os relatórios de gestão anuais dos Institutos Federais e do Cefet de Minas Gerais, tendo o recorte temporal o ano de 2023, por ser o último relatório publicado e disponibilizado até o momento de realização deste estudo.

Em Minas Gerais, existem cinco Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e um Cefet-MG sendo que na Tabela 1, são apresentadas breves características sobre as instituições analisadas.

Tabela 1 — Características das Instituições Analisadas

Unidade de Análise - IFs em MG	Quantidade de <i>Campi/polos</i>	Local da Sede (reitoria)
Cefet-MG	09	Belo Horizonte
IFMG	19	Belo Horizonte
IF Norte MG	11	Montes Claros
IF Sul MG	08	Pouso Alegre
IF Sudeste MG	10	Juiz de Fora
IF Triângulo MG	09	Uberaba

Fonte: Elaboração própria (2024).

Para avaliar os níveis de *accountability* em suas dimensões de transparência, prestação de contas e responsabilização, foram utilizadas as categorias de análise propostas

por Colman Sanabria et al. (2023, p.120-121), descritas nos Quadros 1, 2 e 3. Cumpre informar, ainda, que todo o levantamento e tratamento dos dados teve como referência o instrumento de coleta de dados em portais eletrônicos para a assistência estudantil à luz da *accountability*, propostos por Colman Sanabria et al. (2023).

Quadro 1 – Dimensão de avaliação: Transparência

Itens de Avaliação		Pontuações Individuais	Fundamento Legal ¹	Fundamento de estudos Anteriores ¹
1	Há no portal o registro das competências e estrutura organizacional, endereços, telefones e e-mail das respectivas unidades e horários de atendimento ao público da IFEs?	1,0 - Integral; 0,66 - Parcial; 0,33 - Insuficiente; 0 - Ausente ou não identificado	Lei 12.527/2011, Art.8º, §1º, inciso I	Passos (2020); Rauppe Pinho (2011; 2012; 2013); Caleffi e Raupp (2017); Martins e Peixe (2020)
2	É disponibilizada a legislação completa e atualizada no âmbito da AE?		Decreto 7.234/2010-PNAES	***
3	Há registros de quais quer repasses ou transferências de recursos financeiros no âmbito da AE?		Lei 12.527/2011, Art.8º, §1º, inciso II	Passos (2020); Cruze Zucolotto (2020); Andrade e Raupp (2017)
4	Há informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados no âmbito da AE?		Lei 12.527/2011, Art.8º, §1º, inciso IV	Passos (2020); Caleffi e Raupp (2017); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020)
5	Há dados gerais ou notícias para o acompanhamento de programas, ações, projetos destinados a AE?		Lei 12.527/2011, Art.8º, §1º, inciso V	Passos (2020); Rauppe Pinho (2011; 2012; 2013); Nascimento Jr., Carneiro e Silva Neto (2015)
6	Há seção de perguntas mais frequentes da sociedade?		Lei 12.527/2011, Art.8º, §1º, inciso VI	Passos (2020); Baraldi, Borget e Fabre (2019); Caleffi e Raupp (2017)
7	O portal contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão?		Lei 12.527/2011, Art.8º, §3º, inciso I	Baraldi, Borget e Fabre (2019); Martins e Peixe (2020)
8	Há local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do portal?		Lei 12.527/2011, Art.8º, §3º, inciso VII	Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira et al. (2018); Caleffi e Raupp (2017);
9	Há medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?		Lei 12.527/2011, Art.8º, §3º, inciso VIII	Martins e Peixe (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020)
10	Há no portal sistema automatizado que permita acompanhar os processos referentes às ações realizadas no âmbito da AE?		Lei 12.527/2011,	Fava (2021)

Fonte: Colman Sanabria et al. (2023, p. 120-121). Nota: ¹Tanto o fundamento legal quanto o fundamento de estudos anteriores fora sumarizado por Colman Sanabria et al. (2023). Optamos por manter ambas as colunas para indicar as origens do modelo desenvolvido pelos citados autores.

Quadro 2 – Dimensão de avaliação: Prestação de Contas

Itens de avaliação		Pontuações Individuais	Fundamento Legal ¹	Fundamento de estudos Anteriores ¹
1	Há Informações gerais sobre o perfil socioeconômico dos estudantes da IFES?	1,0 -Integral;	***	Fava (2021); Silva, Mont-Mor e Rodrigues (2019); Rigoni, Gonzaga e Zuccolotto (2021)
2	Há disponibilização do relatório de gestão do último exercício, que contenha informações acerca da AE da IFE?		Instrução Normativa nº 84, de 22/04/2020 – TCU, Cap.III, Art.8º, § 4	***
3	Há procedimentos de diagnóstico do público-alvo?		Decreto 7.234/2010 - PNAES	Fava (2021)
4	Há critérios de concessão de AE pecuniária?	0,66 - Parcial;	***	Fava (2021)
5	Há identificação da quantidade de estudantes beneficiários da AE, por classificação quanto ao tipo de ação e valores?	0,33 - Insuficiente;	***	Fava (2021)
6	Há medidas de acompanhamento dos estudantes beneficiários?		Decreto 7.234/2010 - PNAES	Fava (2021)
7	Há possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?		Lei 12.527/2011, Art.8º, §1º, inciso I	Vieira et al. (2018); Caleffi e Raupp (2017); Ferreira et al. (2020)
8	Há no portal informação acerca de objetivos, metas, e indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da IFES no âmbito da AE?	0- Ausente ou não identificado	Instrução Normativa nº 84, de 22/04/2020-TCU, Cap.III, Art.nº8, I-a	***

Fonte: Colman Sanabria et al. (2023, p. 121). Nota: ¹Tanto o fundamento legal quanto o fundamento de estudos anteriores fora sumarizado por Colman Sanabria et al. (2023). Optamos por manter ambas as colunas para indicar as origens do modelo desenvolvido pelos citados autores.

Quadro 3 – Dimensão de avaliação: Responsabilização

Itens de avaliação		Pontuações Individuais	Fundamento Legal ¹	Fundamento de estudos Anteriores ¹
1	São disponibilizados relatórios de auditoria acerca da AE?	1,0 - Integral;	Instrução Normativa nº 84, de 22/04/2020-TCU, Cap. III, Art. nº8, I -C	Rocha, Zuccolotto e Teixeira (2020); Laguna, Grande e Zurdo (2021)
2	É disponibilizado o parecer da Auditoria interna referente às prestações de Contas constante no Relatório de Gestão?	0,66 - Parcial; 0,33 - Insuficiente;	Decreto nº 3.591 de 06/09/2000; Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/202	***
3	Há disponível no portal o contato da autoridade de monitoramento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	0 - Ausente ou não identificado	Lei 12.527/2011, Art.40	Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira et al. (2018); Silva, Borba e Miranda (2020)

Fonte: Adaptado pelo autor conforme estudos de Colman Sanabria et al. (2023, p. 121). Nota: ¹Tanto o fundamento legal quanto o fundamento de estudos anteriores fora sumarizado por Colman Sanabria et al. (2023). Optamos por manter ambas as colunas para indicar as origens do modelo desenvolvido pelos citados autores.

No tocante à pontuação de cada item, foram utilizados os critérios sugeridos por Colman Sanabria et al. (2023), conforme Quadro 4.

Quadro 4 – Dimensão de avaliação: Responsabilização

Pontuação	Descrição	Critérios
1	Integral	Quando o item de avaliação for atendido
0,66	Parcial	Quando a informação não estiver totalmente preenchida ou apresentar lacunas
0,33	Insuficiente	Quando ocorrer uma omissão relevante ou tratar o assunto de forma superficial
0	Ausente/não identificado	Quando a informação estiver ausente ou não puder ser encontrada

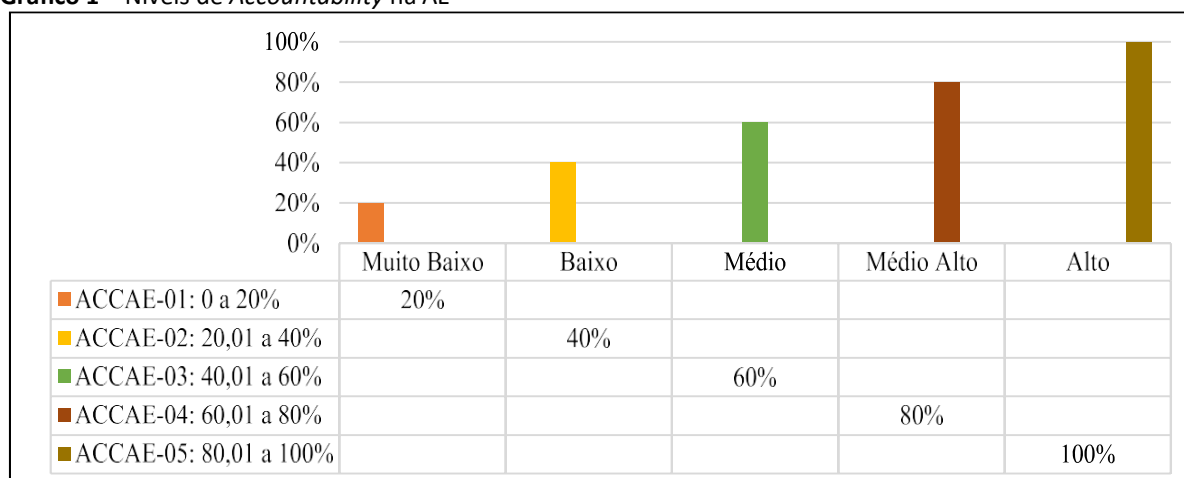
Fonte: Colman Sanabria et al. (2023).

Para fins de mensuração dos itens, conforme sugerido por Colman Sanabria et al. (2023, p. 122), foi utilizada a fórmula expressa na Equação 1. Para calcular a nota de cada dimensão, foi somada a nota de cada item ($i_1, i_2, i_3 \dots, i_{21}$) dividido pelo total de itens de cada dimensão. A nota final foi obtida pela soma da nota de cada dimensão multiplicada por 33 que vai ser o peso atribuído.

$$D = \frac{(i_1 + i_2 + i_3 \dots + i_{21})}{10} \times 33 \quad (1)$$

Para melhor visualizar os níveis de *accountability* conforme os itens de avaliação propostos, os resultados encontrados foram transformados em percentuais, e para os percentuais foram estabelecidos cinco níveis de “Accountability da Assistência Estudantil” (ACCAE) de acordo com a pontuação ilustrada no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Níveis de Accountability na AE



Fonte: Colman Sanabria et al. (2023, p. 122).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados apresentados nesta seção refletem a análise detalhada dos níveis de *accountability* nas dimensões de transparência, prestação de contas e responsabilização na gestão do PNAES pelos Institutos Federais de Minas Gerais e pelo CEFET-MG. As informações foram coletadas a partir dos portais institucionais e relatórios de gestão de 2023, utilizando o instrumento de medição fundamentado em Colman Sanabria et al. (2023).

Nos resultados apresentados na Tabela 2, que se referem à dimensão da Transparência, temos que a nota média geral foi de 0,57, com destaque para o IFTM (0,70), enquanto os demais institutos e o Cefet-MG obtiveram notas que oscilaram entre 0,50 e 0,60.

Em seus aspectos positivos, podemos observar que todas as instituições alcançaram nota máxima em itens como registro de competências e estrutura organizacional (1), ferramentas de pesquisa (7), existência local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica (8) e acessibilidade para pessoas com deficiência (9). No entanto, quanto aos pontos críticos desta dimensão estão os itens como a disponibilização de informações sobre repasses financeiros (2) e procedimentos licitatórios (4) que não receberam pontuação alguma em todos os casos. Além desses, também se constatou a falta de informações sobre programas e ações (10), item ao qual nenhuma instituição pontuou.

Podemos concluir que estas instituições ainda têm que avançar no quesito transparência, conforme abordado por Colman Sanabria et al. (2023), uma vez que a mera publicização de informações não é suficiente para garantir a transparência, sendo necessário que os dados sejam completos e acessíveis. Para Platt Neto et al. (2007), a falta de informações completas e compreensíveis prejudica o controle social e a efetiva publicidade, contrariando os princípios constitucionais e legais destacados. Em complemento a este entendimento, Fonseca et al. (2023) dizem que a baixa qualidade em itens específicos reflete um desafio de uniformidade na comunicação institucional.

Tabela2 – Nível de *accountability* da assistência estudantil nos IFes e Cefet-MG: Dimensão Transparência

Itens de Avaliação		Instituições					
		IFMG	IF Sul de MG	IF Sudeste MG	IF Norte de MG	IF Triangulo Mineiro	CEFET-MG
1	Há no portal o registro das competências e estrutura organizacional, endereços, telefones e e-mail das respectivas unidades e horários de atendimento ao público da IFEs?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	É disponibilizada a legislação completa e atualizada no âmbito da AE?	0,33	0,00	0,00	1,00	1,00	0,33
3	Há registros de quais quer repasses ou transferências de recursos financeiros no âmbito da AE?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Há informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados no âmbito da AE?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Há dados gerais ou notícias para o acompanhamento de programas, ações, projetos destinados a AE?	0,33	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Há seção de perguntas mais frequentes da sociedade?	1,00	0,33	1,00	1,00	1,00	1,00
7	O portal contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
8	Há local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

	entidade detentora do portal?						
9	Há medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	Há no portal sistema automatizado que permita acompanhar os processos referentes às ações realizadas no âmbito da AE?	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Subtotal		5,66	5,33	5,00	6,00	7,00	5,33
Total Nota Dimensão		0,57	0,53	0,50	0,60	0,70	0,53

Fonte: Resultados da pesquisa.

Na Dimensão de Prestação de Contas (Tabela 3), a nota média geral foi de 0,57, com a maioria das instituições apresentando a nota próxima a 0,62 e o IFTM registrou a menor pontuação (0,46).

Tabela 3 – Nível de *accountability* da assistência estudantil nos IFes e Cefet-MG: Dimensão Prestação de Contas

Itens de avaliação		Instituições					
		IFMG	IF Sul de MG	IF Sudeste MG	If Norte de MG	IF Triângulo Mineiro	CEFET MG
1	Há Informações gerais sobre o perfil socioeconômico dos estudantes da IFES?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Há disponibilização do relatório de gestão do último exercício, que contenha informações acerca da AE da IFE?	1,00	1,00	1,00	1,00	0,66	1,00
3	Há procedimentos de diagnóstico do público-alvo?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Há critérios de concessão de AE pecuniária?	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66
5	Há identificação da quantidade de estudantes beneficiários da AE, por classificação quanto ao tipo de ação e valores?	1,00	1,00	1,00	1,00	0,33	1,00
6	Há medidas de acompanhamento dos estudantes beneficiários?	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Há possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
8	Há no portal informação acerca de objetivos, metas, e indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da IFES no âmbito da AE?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Subtotal		4,66	4,99	4,66	4,66	3,65	4,66
Total Nota Dimensão		0,58	0,62	0,58	0,58	0,46	0,58
							Média Geral
							0,57

Fonte: Resultados da pesquisa.

Quanto aos pontos positivos, podemos citar a disponibilização de informações de assistência estudantil nos relatórios de gestão das instituições (2) no qual obteve pontuações entre 0,66 e 1, em todas as instituições. Além disso, observou-se em todas a possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos (7).

Nos pontos negativos, nenhuma instituição apresentou informações gerais sobre o perfil socioeconômico dos estudantes (1), procedimentos consistentes para diagnosticar as necessidades dos estudantes (3) e poucas realizaram medidas de acompanhamento dos estudantes beneficiados pela assistência estudantil (6).

Para Campos (1990) e Pinho e Sacramento (2009), a prestação de contas deve ser compreensível e incluir dados que permitam verificar a efetividade das políticas públicas. A ausência de dados sobre o público-alvo pode comprometer a legitimidade e a equidade das políticas públicas. Melo e Rocha (2020) ensinam que a insuficiência de medidas de acompanhamento revela lacunas na gestão estratégica da assistência estudantil, prejudicando a melhoria contínua das ações. O Tribunal de Contas da União – TCU (2020), em seu Referencial Básico de Governança, orienta que ausência de acompanhamento detalhado dificulta o cumprimento dos princípios de eficiência e responsabilidade na governança.

Na dimensão da Responsabilização (Tabela 4), a maioria das instituições alcançou resultado satisfatório demonstrando o comprometimento com a *accountability* horizontal. A média geral foi 0,92, sendo que o IF Norte de MG e o IF Triângulo Mineiro registraram pontuação máxima.

Tabela4 – Nível de *accountability* da assistência estudantil nos IFes e Cefet-MG: Dimensão Responsabilização

Itens de avaliação	Instituições						
	IFMG	IF Sul de MG	IF Sudeste MG	IF Norte de MG	IF Triangulo Mineiro	CEFET-MG	
1 São disponibilizados relatórios de auditoria acerca da AE?	0,66	0,66	0,66	1,00	1,00	0,66	
2 É disponibilizado o parecer da Auditoria interna referente às prestações de Contas constante no Relatório de Gestão?	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
3 Há disponível no portal o contato da autoridade de monitoramento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	Média Geral
Subtotal	2,66	2,66	2,66	3,00	3,00	2,66	2,77
Total Nota Dimensão	0,89	0,89	0,89	1,00	1,00	0,89	0,92

Fonte: Resultados da pesquisa.

Nota-se que as instituições apresentaram bons resultados na disponibilização de relatórios de auditoria (1) e pareceres das auditorias internas (2), com notas variando entre 0,66 e 1,00. Por fim, contatou-se a presença do contato da autoridade de monitoramento do Serviço de informações ao cidadão (SIC) (3) em todos os portais estudados.

O'Donnell (1998) ressalta que a *accountability* horizontal depende de mecanismos efetivos de fiscalização mútua entre órgãos públicos, o que é evidenciado pela boa performance em responsabilização. Além disso, a presença de relatórios de auditoria demonstra alinhamento com boas práticas, mas é necessário garantir a uniformidade de qualidade entre as instituições (TCU, 2022).

A análise das dimensões de *accountability* destaca tanto avanços quanto desafios na gestão da assistência estudantil. No aspecto da transparência, embora itens estruturais

como acessibilidade e ferramentas de pesquisa sejam bem avaliados, há uma carência na divulgação de informações financeiras e licitatórias. Na prestação de contas, observa-se progresso com a publicação de informações da assistência estudantil nos relatórios de gestão e critérios de concessão definidos, mas a falta de diagnóstico do público-alvo e de acompanhamento dos beneficiários o que pode limitar o alcance e a eficácia das políticas. Por outro lado, a responsabilização apresenta resultados positivos, com a ampla disponibilização de relatórios de auditoria e canais de monitoramento, refletindo um compromisso com a integridade institucional. Ainda assim, integrar essas dimensões de forma mais harmônica é essencial para aprimorar a eficiência e a justiça na gestão pública.

Na Tabela 5 apresenta-se o nível de *accountability* discriminado em percentual, e para termos uma visão mais clara da situação das instituições frente ao tema estudado temos o Gráfico 2.

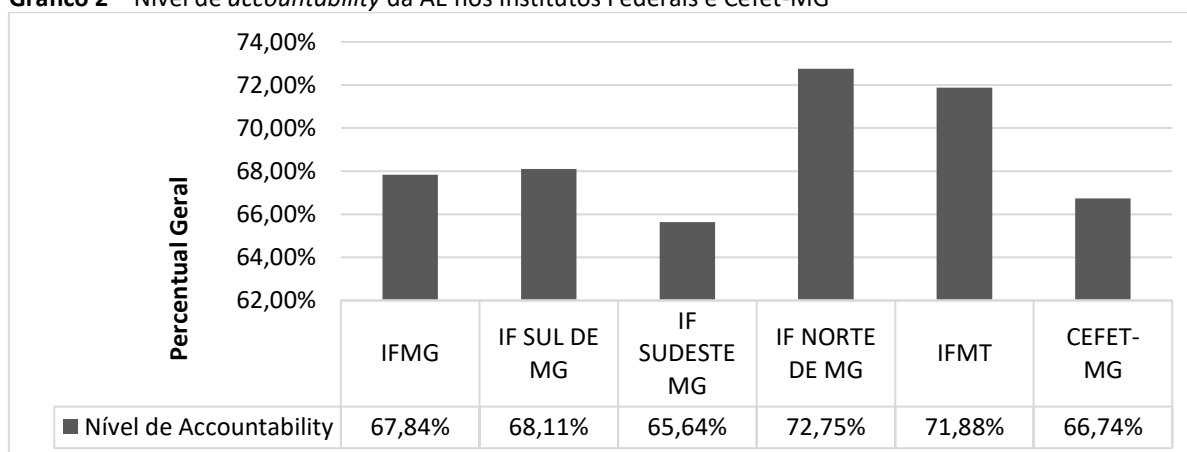
Tabela 5 – Nível de *accountability* da assistência estudantil nos IFes e Cefet-MG: Síntese das Dimensões

Dimensão De Avaliação	Instituições						Média Geral
	IFMG	IF Sul de MG	IF Sudeste MG	IF Norte de MG	IF Triângulo Mineiro	CEFET-MG	
Total nota dimensão - Transparência	0,57	0,53	0,50	0,60	0,70	0,53	0,57
Total nota dimensão - Prestação De Contas	0,58	0,62	0,58	0,58	0,46	0,58	0,57
Total nota dimensão - Responsabilização	0,89	0,89	0,89	1,00	1,00	0,89	0,92
Total geral	67,16	67,43	64,98	72,02	71,16	66,07	68,14
Percentual geral	67,84%	68,11%	65,64%	72,75%	71,88%	66,74%	68,83%

Fonte: Resultados da pesquisa.

No Gráfico 2 apresentamos o percentual geral do nível de *accountability* nas diferentes instituições investigadas, cujos valores variaram entre 65,64% e 72,75%, o que indica uma performance Médio-Alta na gestão da assistência estudantil, conforme modelo de Colman Sanabria et al. (2023).

Gráfico 2 – Nível de *accountability* da AE nos Institutos Federais e Cefet-MG



Fonte: Resultados da pesquisa.

O IF Norte de Minas apresentou o melhor desempenho, com 72,75%, enquanto o IF Sudeste de Minas teve o menor resultado, com 65,64%. Pode-se verificar que a variação

entre as instituições é relativamente pequena, indicando que, apesar das diferenças, há uma uniformidade geral no cumprimento dos requisitos de *accountability*.

Apesar dos altos percentuais gerais, a ausência de dados financeiros e informações específicas sobre a execução de políticas indica lacunas importantes. A proximidade dos percentuais pode mascarar variações relevantes em aspectos específicos de *accountability*, como a transparência.

Os resultados indicam que as instituições têm níveis Médio-Altos de *accountability*, mas com espaço para melhorias, principalmente na dimensão da transparência. A integração dos três pilares propostos por Colman Sanabria et al. (2023) deve ser priorizada para garantir uma gestão mais eficiente e transparente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo investigou como a *accountability* se manifesta nas dimensões de transparência, prestação de contas e responsabilização nos Institutos Federais de Minas Gerais e no CEFET-MG, com foco na gestão da assistência estudantil. Com um objetivo geral de analisar essas dimensões, nesta pesquisa utilizamos uma abordagem qualitativa e um modelo de avaliação específico (Colman Sanabria et al., 2023).

Os resultados indicaram avanços importantes, especialmente na dimensão de responsabilização, com ampla disponibilização de relatórios de auditoria e pareceres internos, demonstrando um compromisso significativo com a *accountability* horizontal. No entanto, as dimensões de transparência e prestação de contas ainda apresentam desafios importantes. A ausência de dados financeiros detalhados, de informações sobre procedimentos licitatórios e de diagnósticos do público-alvo refletem lacunas que comprometem a eficácia e a equidade da gestão do PNAES. A análise dos resultados revelou que, embora os percentuais gerais indiquem um nível de *accountability* classificado como médio-alto, os desafios relacionados à integração e à completeza das informações evidenciam a necessidade de avanços substanciais.

Em conclusão, a pesquisa reafirma a importância da *accountability* como um pilar fundamental na gestão pública, especialmente no contexto da assistência estudantil. A promoção de práticas transparentes e responsáveis não apenas fortalece a confiança da sociedade nas instituições, mas também contribui para a efetividade das políticas públicas, garantindo que os objetivos do PNAES sejam alcançados.

As contribuições deste estudo são significativas, pois não apenas ampliam a literatura sobre *accountability* na gestão pública, mas também confirmam a utilidade de um modelo de avaliação que pode ser aplicado por outras instituições para medir e aprimorar suas práticas de transparência e prestação de contas. O modelo proposto por Colman Sanabria et al. (2023) se mostra útil para a identificação de áreas que necessitam de melhorias, servindo como um guia para a implementação de ações corretivas.

Entretanto, é importante reconhecer as limitações da pesquisa. A análise foi restrita a um número específico de instituições e pode não refletir a realidade de todas as instituições federais de ensino do Brasil. Além disso, a abordagem qualitativa, embora rica em detalhes, pode não capturar a totalidade das nuances quantitativas que poderiam ser exploradas em estudos futuros. Assim, sugere-se que pesquisas subsequentes ampliem o escopo da análise, incluindo uma amostra maior de instituições e utilizando métodos quantitativos para validar os achados. A continuidade desse tipo de investigação é crucial para o fortalecimento da

accountability na assistência estudantil e para a promoção de uma gestão pública mais transparente e responsável.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf>. Acesso em 14 janeiro 2025.

BRASIL, **Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 14 janeiro 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 14 janeiro 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Brasília-DF, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em 10 jan. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU** / Tribunal de Contas da União. Edição 3 - Brasília, DF: TCU 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório de gestão**: guia para elaboração na forma de relato integrado: evolução da prestação de contas. 3. ed. – Brasília, DF: TCU, 2022.

BUTA, B. O.; TEIXEIRA, M. A. C.; SCHURGELIES, V. Accountability nos atos da Administração Pública Federal. **Pretexto**, v. 19, n. 4, p. 46-62, 2018.

CAMPOS, A. M. Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português?. **Revista de Administração Pública**, v. 24, n. 2, 1990.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS - CEFET-MG. **Relatório de Gestão de 2023**. Belo Horizonte – CEFET-MG Disponível em: <https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2024/03/RG2023-2024_pos_CD_completo.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2024.

COLMAN SANABRIA, D.; LIMA FAVA, H.; OLIVEIRA FERREIRA, N. I.; FABIANO CINTRA, R. Assistência Estudantil à luz da accountability: instrumento de medição em portais eletrônicos. **Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, [S. l.], v. 13, n. 3, p. 110-128, 2024.

COSTA, S. G. **A equidade na educação superior**: uma análise das políticas de assistência estudantil. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

DISCONCI, R. C.; BERWIG, S. E. Trajetória histórico normativa da Política de Assistência Estudantil no Brasil. **Revista Eletrônica Multidisciplinar de Investigação Científica**, Brasil, v. 3, n. 18, 2024.

ESTRADA, A. A. E. Permanência na educação superior: aspectos da assistência estudantil. **Revista Atlante: Cuadernos de Educación y Desarrollo**, fev., 2014.

FERREIRA, M. F.; ALMEIDA, A. N.; CABELLO, A. F.; ANGELO, H. Assistência estudantil: Uma avaliação a partir do desempenho acadêmico dos discentes da Universidade de Brasília (UnB). **Desenvolvimento em Questão**, v. 22, n. 60, p. e14178, 2024.

- FONSECA, M. M. L.; RIBEIRO, C. M. A.; COSENZA, J. P. Qualidade da Informação dos Relatórios de Gestão Integrados das Universidades Públicas Federais. **Pensar Contábil**, v. 25, n. 88, p. 0-0, 2023.
- GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.
- INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG. **Relatório de Gestão 2023**. Belo Horizonte – IFMG. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/diretoria-de-desenvolvimento-institucional-ddi/arquivos-relatorio-de-gestao/relatorio-de-gestao-2023-pdf.pdf> Acesso em: 26 dez. 2024.
- INSTITUTO FEDERAL NORTE DE MINAS GERAIS – IFNORTE DE MINAS. **Relatório de Gestão 2023**. Montes Claros – IFNORTE DE MINAS. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1ZQA-lQeun-1Ldt9YmY3191pfoRWFCYe0/view>. Acesso em: 26 dez. 2024.
- INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE MG. **Relatório de Gestão 2023**. Juiz de Fora – IFSudeste MG. Disponível em: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/relatorios-de-gestao/rg-2023_final.pdf. Acesso em: 26 dez. 2024.
- INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS – IFSULMINAS. **Relatório de Gestão 2023**. Pouso Alegre – IFSULMINAS. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/fotomateriadestaque/2024/mar%C3%A7o/Relatorio-de-Gestao-IFSULDEMINAS-Ano-Base-2023_v5_FINAL_compressed.pdf. Acesso em: 26 dez. 2024.
- INSTITUTO FEDERAL TRIANGULO MINEIRO – IF TRIANGULO MINEIRO. **Relatório de Gestão 2023**. Uberaba – IFTRIANGULOMINEIRO. Disponível em: <https://iftm.edu.br/contas/download/2023/RG2023%20vers%C3%A3o%20final%202.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2024.
- KEUNECKE, L. P.; TELES, J.; MELO, P. A. DE. Práticas de accountability: transparência e prestação de contas nas instituições públicas de ensino superior da região sul do Brasil. **Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL**, p. 98–118, 28 out., 2020.
- LIRA, A. M. **Auditoria operacional**: análise dos relatórios dos programas de assistência estudantil da Unilab de 2014 a 2018. (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação). Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2021.
- MARTINS, S.; TEIXEIRA, M. A. C.; NEBOT, C. P.; LÓPEZ, M. A. P. Transparência, accountability e governança pública. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 10, n. 4, p. 226-227, 2018.
- MÁTAR, J.; RAMOS, D. K. **Metodologia da pesquisa em educação**: abordagens qualitativas, quantitativas e mistas. São Paulo: Almedina Brasil, 2021.
- MELO, A. F.; ROCHA, G. S. Os órgãos de controle e a prestação de contas anuais nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como meio para melhoria do processo de ensino-aprendizagem. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, [S. l.]**, v. 2, n. 19, p. e9676, 2020.
- O'DONNELL, G. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 44, p. 27–54, 1998.
- PALAVEZZINI, J.; ALVES, J. DE M. Assistência estudantil nas universidades federais: o orçamento do Programa nacional de assistência estudantil (PNAES) garante a permanência do estudante? **Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental**, v. 3, n. 1, p. e3052–e3052, 2019.
- PASSOS, J. G. **O que os olhos não vêem a sociedade não sente**: a política de assistência estudantil no IFPE e o princípio da transparência ativa. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, 2020.

- PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 6, p. 1343–1368, dez., 2009.
- PLATT NETO, O. A.; DA CRUZ, F.; ENSSLIN, S. R.; ENSSLIN, L. Publicidade e Transparência das Contas Públicas: Obrigatoriedade e Abrangência desses Princípios na Administração Pública Brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 75–94, 2009.
- PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. DE. **Metodologia do Trabalho Científico**: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico - 2a Edição. [s.l.] Editora Feevale, 2013.
- ROCHA, A. C. Accountability na Administração Pública: Modelos Teóricos e Abordagens. **Contabilidade Gestão e Governança**, Brasília-DF, v. 14, n. 2, 2011.
- SCHER, A. J.; OLIVEIRA, E. M. Acesso e permanência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Realeza/PR. Avaliação: **Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 25, n. 1, p. 5–26, jan., 2020.
- SILVA, P. T. F. E.; SAMPAIO, L. M. B. Políticas de permanência estudantil na educação superior: reflexões de uma revisão da literatura para o contexto brasileiro. **Revista de Administração Pública**, v. 56, n. 5, p. 603–631, 2022.
- SILVA, T.; HORA, D. L.; SILVA, M. S. S. Accountability in federal universities through operational audits of the federal court of accounts. **ARACÊ**, v. 7, n. 2, p. 6500–6516, 2025.
- SOUZA, R.S.; CAMARGO, M. E. Boas práticas de governança pública: accountability no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 11, n. 4, p. 1247–1259, 2025.
- UCHÔA JÚNIOR, A. M. S.; MAIA, A. C. N.; ARAÚJO, J. A. Avaliação da política de permanência dos discentes nos cursos de ciências agrárias no Brasil. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 33, n. 127, p. e0255106, 2025.